ID: 5719D24583604

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 063/2026

Credenciamento nº 010/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E DIVERSOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DE CURRAIS - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como diante do parecer da Comissão de Contratação e da regularidade do certame,

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR o objeto do referido credenciamento aos proponentes devidamente habilitados e selecionados pela Comissão de Contratação, conforme detalhado abaixo:

1º CABRAL AUTO CENTER E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 67.294.648/0001-99. Itens Credenciados: todos os itens e lotes previstos no edital.

Art. 2º - HOMOLOGAR o procedimento de Credenciamento, referente à sessão realizada em 21 de julho de 2026, cujos atos foram lavrados em ata e conferidos pela assessoria jurídica, ratificando a legalidade de todas as etapas do processo.

Art. 3º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração a adoção das providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento deste termo e formalização das contratações decorrentes.

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão de Contratação que proceda com a expedição e convocação do(s) adjudicatário(s) para que, no prazo legal e sob as condições previstas no edital, proceda(m) à assinatura do Termo de Credenciamento.

Art. 5º – DETERMINAR a publicação oficial deste Termo no Diário Oficial, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Currais – PI, 21 de julho de 2026

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

ID: C24035DDB1364

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21072026063/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 010/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E DIVERSOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DE CURRAIS - PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATADO:	CABRAL AUTO CENTER E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	67.294.648/0001-99
VALOR:	R$ 189.491,94 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) para o lote I, R$ 189.491,94 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) para o lote II, R$ 189.491,94 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) para o lote III, R$ 140.013,80 (cento e quarenta mil e treze reais e oitenta centavos) para o lote IV, R$ 98.677,35 (noventa e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) para o lote V, R$ 141.606,11 (cento e quarenta e um mil seiscentos e seis reais e onze centavos) para o lote VI, R$ 74.286,77 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) para o lote VII, R$ 42.156,10 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e dez centavos) para o lote VIII, R$ 53.789,38 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) para o lote IX, R$ 103.448,48 (cento e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para o lote X, R$ 94.523,42 (noventa e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) para o lote XI, R$ 129.053,35 (cento e vinte e nove mil e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) para o lote XII, R$ 104.078,46 (cento e quatro mil e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para o lote XIII, R$ 62.175,94 (sessenta e dois mil cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para o lote XIV, R$ 101.816,47 (cento e um mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) para o lote XV, R$ 95.318,43 (noventa e cinco mil trezentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) para o lote XVI e R$ 243.882,36 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) para o lote XVII.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FEP, RECURSOS PRÓPRIOS, FUNDEB, FMAS e FMS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no Credenciamento nº. 010/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Rafael Cabral de Sousa
DATA DA ASSINATURA:	21 de julho de 2026

ID: B64EDB0B832F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.562/0001-59

ALVORADA DO GURGUÉIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA-PI, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sede da prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do ano de 2026, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 10:00 horas. O evento foi divulgado através de convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário de Administração o Sr José Elisnar Caldas Silva, que explicou os objetivos da Audiência Pública e convidou o Controlador do Município o Sr. Reginaldo Alves de Oliveira, para juntos fazerem a explanação e demonstração dos cumprimentos das Metas Fiscais, com uma explanação das realizações do primeiro quadrimestre do ano de 2026, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida o Secretário de Administração e o Controlador do Município detalharam as realizações de suas pastas, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo. A Audiência Pública foi encerrada às 11:30 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, José Elisnar Caldas Silva, secretário do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA _____ FUNÇÃO Controlador
ASSINATURA _____ FUNÇÃO N. CONTRATAÇÕES
ASSINATURA _____ FUNÇÃO SEC. EXECUTIVA
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Sec. de Administração
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Sec. Executivo
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LECIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA - ***.*16.623-** - 14/08/2026 09:49:36